

DECRETO Nº007/2018

Meruoca - CE, 22 de Março de 2018.

**ESTABELECE HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DO SETOR
PÚBLICO NO DIA 23 DE MARÇO
DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1- O horário de funcionamento do Setor Público no dia 23 de Março de 2018, será até às 15:00 horas, por ocasião do Ato Religioso (PROCISSÃO DOS PASSOS), exceto Hospital Chagas Barreto.

Art.2- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 22 de março de 2018.



FRANCISCO ANTONIO FONTELES
PREFEITO MUNICIPAL